



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 056/2010

Data: 10.02.2010

Súmula: Constitui Comissão incumbida de avaliar a área denominada ÁREA DE RESERVA -01, sub divisão da área de Reserva (sub urbana) da 1ª Gleba da Cia. Mate Laranjeira (perímetro urbano da sede do município de Guaíra – Pr., parte integrante da matrícula nº 5.129.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Franz Jambersi, Valter Blahum e Adriano Mariot, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação da área denominada ÁREA DE RESERVA – 01, sub divisão da área de Reserva (sub urbana) da 1ª Gleba da Cia. Mate Laranjeira (perímetro urbano da sede do município de Guaíra), com uma área de 3.387,55 m², parte integrante da matrícula nº 5.129, para fins de avaliação visando a implantação de uma área de lazer com campo de futebol suíço para a comunidade do Jardim Santa Paula e região, neste Município.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 10 de fevereiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.